

DECRETO Nº 0263/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de **10 de fevereiro de 2022**, a servidora público municipal Sr^a. **PATRICIA SILVA FERREIRA**, matrícula **286**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógica**, lotada no Setor; Creche Candido Leopoldina de Andrade, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 010/2022 de 10/02/2022, que concede Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de fevereiro de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0062/2021